



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº. 1.942 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Xadrez Estudantil de Miracema AXEM.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, a Associação de Xadrez Estudantil de Miracema – AXEM, em reconhecimento ao muito que vem realizando em prol dos nossos Municípios.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Maio de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

208

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 06 / 21
Ass. _____

Vereador Jocimar Vaz Freire

Autor da Lei